COMARCA DE UBERABA - MG — Edital Leilão Público. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MG - Drª. Raquel Agreli Melo, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 0390105.22.2015.8.13.0701, na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que CEREALISTA STECKEL LTDA, move em desfavor de LAURO SÉRGIO MACIEL, e, NAIR DE AZEVEDO MACIEL, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos o "Leilão Público Eletrônico" LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal:www.stefanellileiloes.com.br.

1º LEILAO: Início 02/06/2024 às 14:00; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 620.000,00 (seicentos e vinte mil reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o 2º LEILÃO no dia 17/06/2024 às 14:00.

**Do Leilão:** Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal: www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do 1º Leilão terá início no dia 02/06/2024 (1ª data) à partir das 14:00. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 02/06/2024 (2ª data) à partir das 14:00, quando poderá o(s) bem(ns ser(em) vendido(s) pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 60% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. **Publicidade dos Atos:** Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br.

**Descrição do bem**: Um apartamento, situado nesta cidade, no Bairro Mercês, na Rua Evaristo da Veiga, n.161, no Condomínio Edifício Monte Líbano, designado pelo n.701, localizado no Sétimo Pavimento-Tipo, composto de hall, lavabo, sala de estar, varanda, jardineira, sala de jantar, hall, circulação, banho, 02 quartos, suíte casal (quarto, banho e closet), cozinha, lavanderia, WC e depósito, com a área privativa de 184,47 metros quadrados, sendo:148,08 metros quadrados de área privativa, referentes ao apartamento, 36,39 metros quadrados de área privativa, referentes aos boxes de garagem n.33, 34 e 35 e ao box de depósito n.18, área de uso comum de 94,22 metros quadrados; perfazendo a área total construída de 278,69 metros quadrados, correspondendo no terreno e coisas comuns a uma fração ideal de 5.728 centésimos de milésimos, nos termos da certidão descritiva do imóvel de matrícula 63.088.

Características e situação: O(s) bem(ns) móvel(is) será(ão) vendido(s) no estado de uso e conservação em que se encontra(m), constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem(ns) e não descritas neste edital. (art.18° da Resolução 236/2016 - CNJ). Ônus: R – 2 matrícula 63.088 hipoteca em favor do exequente nos presentes autos; AV.3 – averbação de ajuizamento de ação por Banco Daycoval – autos: 1100128 – 17.2014.8.26.0100 – Foro Central Cível de São Paulo -Recurso Pendente: não consta. Depósitário do(s) bem(ns): Lauro Sérgio Maciel, Rua Evaristo da veiga, nº 161, Condomínio Edifício Monte Libano, Uberaba – MG. Valor Da Execução: R\$ 2.136.493,17 em 30/10/2023. Visitação: Fica

o leiloeiro autorizado ou membro de sua equipe de trabalho a visitar e fotografar o bem, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando ao Juízo. Habilitação e participação: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matricula 655 da JUCEMG, através d**a www.stefanellileiloes.com.br**. interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereco, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). Do pagamento: a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, sendo sinal de 25%, através de quia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro) no prazo de 24h da realização do leilão (art. 884, inciso IV-CPC), e, saldo restante de 75% no prazo de 15 dias após à arrematação, para deposito a disposição do Juízo, ou ainda a prazo nos termos do art. 895 do NCPC / 2015. Comissão do leiloeiro: Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lanço (art. 7 da resolução 236 do CNJ), ou ainda, no equivalente a 2% do valor do bem, em caso de acordo entre as partes, adjudicação tardia e extinção do processo após iniciadas as providencias tomadas pelo leiloeiro, conforme determinado pelo Juízo. Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação. Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086 e pelo Whatssap (31)99617 - 3119. Intimação: Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) Lauro Sérgio Maciel, e, Nair de Azevedo Maciel, através do(s) seu(s) procurador(es) constituído(s), bem como a parte exequente Cerealista Steckel intermédio do seu procurador constituido Ltda, nos intimação/cientificação: Considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia das partes requeridas e que não tenham constituídos advogados nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal: www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justica Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2°, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Belo Horizonte 06 de agosto de 2019.(a) Aparecida dos Reis da Silva - Escrivã(o) Judicial que por ordem do Exmª. Drª. Juiza de Direito Dra. Raquel Agreli Melo, confere. Advogados: (autor) Rui Vicente de Paulo – O.A.B / MG 90.894,; Maysa Batista Barbosa – O.A.B / 71.778; (réu) Regimara Ribeiro Pinto – O.A.B / MG 11413, Daniela Vanessa Jordão da Silva Mateus – O.A.B / MG 103844.

## Comarca de Uberaba

## Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico

Adendo de Retificação / Ratificação de Edital de Leilão.

Autos: 0390105.22.2015.8.13.0701

Exequente: Cerealista Steckel Ind. Com. Ltda

Executados: Lauro Sérgio Maciel e Nair de Azevedo Maciel

Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, Leiloeira Pública, matriculada na JUCEMG sob o nº 655, autorizada pela Excelentíssima Drª. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba – MG; usando do seu "múnus público", afim de evitar alegação de futuras nulidades. **Faz saber:** a todos quanto a este adendo ao Edital de Leilão publicado no DJE do dia 02/04/2024, edição nº 60/2024, pagina 92/102 do Caderno de Editais, ou dele conhecimento tiver e possa interessar que a data de início do encerramento do 2º foi digitada equivocadamente, conforme descrito a saber no tópico: **Do Leilão:** 

1 - Do Leilão: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal: www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do 1º Leilão terá início no dia 02/06/2024 (1º data) à partir das 14:00. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 02/06/2024 (2º data) à partir das 14:00, quando poderá o(s) bem(ns ser(em) vendido(s) pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 60% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. Publicidade dos Atos: Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br.

2 – Assim, faz-se registrar para conhecimento de todos interessados que por esse adendo ao edital retificar a data de início do encerramento do 2º para dia 17/06/2024 (2º data) à partir das 14H:00, e, conseguinte ratificar o edital na sua integralidade e nos seus termos.

Será o presente adendo de retificação / ratificação do Edital, por extrato, afixado e publicado no portal da leiloeira e por ordem do Juízo publicado no DJE para conhecimento de todos, ficando ratificado os demais termos nele inserido. Belo Horizonte 17 de abril de 2.024. (a) Sandro Roberto Del Duque - Escrivã(o) Judicial que por ordem da Exmª. Drª. Juiza de Direito Drª. Raquel Agreli Melo, confere. Advogados: (autor) Rui Vicente de Paulo – O.A.B / MG 90.894,; Maysa Batista Barbosa – O.A.B / 71.778; (réu)

Regimara Ribeiro Pinto – O.A.B / MG 11413, Daniela Vanessa Jordão da Silva Mateus – O.A.B / MG 103844.